



Lei N.º 3.330 de 27 de junho de 1975

Reconhece de Utilidade Pública entidade privada e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~o presente~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Entidade LOTUS CLUBE, com sede e foro nesta cidade de Teresina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de junho de 1975.

DJALMA MARTINS VELOSO

JOSÉ LOPES DOS SANTOS